

## **LEI COMPLEMENTAR Nº272/2014.**

*ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 003, DE 01 DE MAIO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Povo do Município de Japonvar, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou, e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado na estrutura organizacional do Município de Japonvar-MG, na Administração Direta, além daqueles definidos no anexo II da Lei Municipal nº 03, de 01 de maio de 2011, os seguintes cargos:

- a) Auxiliar de Tesouraria;*
- b) Auxiliar de Contabilidade;*
- c) Almojarife;*
- d) Coordenador do Sistema de Frotas;*
- e) Mecânico Para Veículos Leves;*
- f) Mecânico Para Veículos Pesados;*
- g) Operador de Máquinas Pesadas;*
- h) Motorista de Caminhão Truck;*
- i) Tratorista Agrícola;*
- j) Lavador/Lubrificador;*
- k) Pedreiro;*
- l) Carpinteiro;*
- m) Eletricista;*
- n) Serralheiro;*
- o) Encarregado de Sistema de Abastecimento de Água;*
- p) Jardineiro;*
- q) Fiscal Sanitário;*
- r) Facilitador de Oficinas;*
- s) Orientador Social;*
- t) Técnico do Bolsa Família;*
- u) Educador de Capoeira;*
- v) Técnico de Gestão do Sistema Único de Assistência Social-SUAS;*
- w) Analista de Tecnologia e Programas;*
- x) Professor de Atendimento Educacional Especializado.*

**Parágrafo Único** –As atribuições, carga horária, requisitos para provimento e vencimentos dos cargos ora criados são os estabelecidos no anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do corrente ano.

**Japonvar – Estado de Minas Gerais, 25 de fevereiro de 2014.**

**ERALDINO SOARES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## ANEXO I

### ÓRGÃOS/CARGOS/NÚMERO DE VAGAS/VENCIMENTOS/CARGA HORÁRIA/ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÕES

<b>ORGÃO:</b> <i>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento</i>					
Cargo	Código	Nº Vagas	Vencimento (R\$)	Carga Horária	Escolaridade
Auxiliar de Tesouraria	CEADM001	01	1.200,00	40h	Ensino Médio
Auxiliar de Contabilidade	CEADM002	01	1.200,00	40h	Ensino Médio
Almoxarife	CEADM003	01	724,00	40h	Ensino Médio

<b>ORGÃO:</b> <i>Secretaria Municipal de Transportes</i>					
Cargo	Código	Nº Vagas	Vencimento (R\$)	Carga Horária	Escolaridade
Coordenador do Sistema de Frotas	CEST001	01	1.200,00	40hs	Ensino Médio
Mecânico Para Veículos Leves	CEST002	01	1.200,00	40hs	Alfabetizado
Mecânico Para Veículos Pesados	CEST003	01	1.800,00	40hs	Alfabetizado
Operador de Máquinas Pesadas	CEST004	04	1.600,00	40hs	Alfabetizado
Motorista de Caminhão Truck	CEST005	03	1.300,00	40HS	Alfabetizado
Tratorista Agrícola	CEST006	02	950,00	40HS	Alfabetizado
Lavador/Lubrificador	CEST07	01	724,00	40hs	Alfabetizado

<b>ORGÃO:</b> <i>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Assuntos Urbanos e Meio Ambiente</i>					
Cargo	Código	Nº Vagas	Vencimento (R\$)	Carga Horária	Escolaridade
Pedreiro	CEOP001	02	1.180,00	40hs	Alfabetizado
Carpinteiro	CEOP002	02	1.180,00	40hs	Alfabetizado
Eletricista	CEOP003	01	1.180,00	40hs	Alfabetizado
Serralheiro	CEOP004	01	1.180,00	40H	Alfabetizado
Encarregado de Sistema de Abastecimento de Água	CEOP005	15	724,00	40hs	Alfabetizado
Jardineiro	CEOP006	02	724,00	40hs	Alfabetizado

<b>ORGÃO:</b> <i>Secretaria Municipal de Saúde</i>					
Cargo	Código	Nº Vagas	Vencimento (R\$)	Carga Horária	Escolaridade
Fiscal Sanitário	CESS001	01	724,00	40h	Ensino Médio
<b>ORGÃO:</b> <i>Secretaria Municipal de Assistência Social</i>					
Cargo	Código	Nº Vagas	Vencimento (R\$)	Carga Horária	Escolaridade
Facilitador de Oficinas	CEAS001	03	724,00	30hs	Ensino Médio
Orientador Social	CEAS002	03	724,00	30hs	Ensino Médio
Técnico do Bolsa Família	CEAS003	01	724,00	40hs	Ensino Médio
Técnico de Gestão do Sistema Único de Assistência Social-SUAS	CEAS004	01	1.800,00	40hs	Curso Superior
Educador de Capoeira	CEAS005	01	1.500,00	30hs	Ensino Médio

<b>ORGÃO:</b> <i>Secretaria Municipal de Educação</i>					
Cargo	Código	Nº Vagas	Vencimento (R\$)	Carga Horária	Escolaridade
Analista de Tecnologia e Programas	CESE001	01	1.000,00	40h	Curso Superior
Professor de Atendimento Educacional Especializado	CESE002	07	1.000,00	24h	Nível Superior – Curso Específico na Área.

## **DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

### **AUXILIAR DE TESOUREARIA:**

- a) Recepcionar os documentos recebidos da contabilidade, e encaminha-los para a seleção pagamentos;
- b) Efetuar pagamentos a fornecedores;
- c) Organizar os pagamentos efetuados no dia, por conta bancária e encaminhá-los para a etapa de conferência, digitação e posterior envio à contabilidade;
- d) Auxiliar quando necessários, os demais membros da equipe, em atividades administrativas inerentes ao serviço;
- e) Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

### **AUXILIAR DE CONTABILIDADE:**

- a) Executar tarefas de lançamentos contábeis da Prefeitura;

- b)* Organizar, supervisionar os trabalhos pertinentes de registro, empenho, controle e apuração de elementos necessários para o controle patrimonial, orçamentário e financeiro da Prefeitura;
- c)* Executar, sob supervisão, os trabalhos de escrituração contábil;
- d)* Elaborar escrituração analítica de atos contábeis, financeiros e orçamentários;
- e)* Organizar, elaborar e analisar prestação de contas;
- f)* Fazer conciliação de extratos bancários;
- g)* Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

#### **ALMOXARIFE:**

- a)* Executar serviços de guarda e controle de materiais diversos;
- b)* Participar da política de compra e reposição de material de consumo;
- c)* Participar da política de controle de material de consumo;
- d)* Manter sob sua guarda material de consumo de diversos órgãos da municipalidade;
- e)* Fornecer materiais mediante requisições, verificando as especificações constantes da documentação;
- f)* Efetuar registros de entrada e saída de material em fichas e livros;
- g)* Arrumar o material nas prateleiras;
- h)* Elaborar relatórios, balancetes e inventários de material em estoque e movimentado;
- i)* Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

#### **COORDENADOR DO SISTEMA DE FROTAS:**

- a)* Controlar a entrada e saída de motoristas e veículos da frota oficial do Município;
- b)* Analisar as solicitações de veículos e elaborar planilha diária de distribuição destes;
- c)* Exercer controle sobre o combustível, produtos e peças utilizadas nos veículos;
- d)* Providenciar recurso relativo às multas de trânsito;
- e)* Encaminhar para outros órgãos as multas referentes a veículos cedidos pelo Município;
- f)* Encaminhar os veículos não passíveis de conserto para a Diretoria de Patrimônio;
- g)* Dar ciência da multa ao infrator para que o mesmo possa providenciar defesa no prazo legal;
- h)* Encaminhar os veículos danificados para serem reparados em oficina mecânica autorizada;
- i)* Acompanhar a gestão dos contratos de locação, manutenção de veículos, fornecimento de combustível e seguro, bem como diligenciar para o pagamento das taxas cabíveis;
- j)* Analisar os relatórios mensais emitidos pelos motoristas;
- k)* Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

### **MECÂNICO PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS:**

- a)* Elaborar planos de manutenção;
- b)* Realizar manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores;
- c)* Substituir peças, reparar e testar desempenho de componentes e sistemas de veículos;
- d)* Trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente;
- e)* Diagnosticar falhas de funcionamento do veículo;
- f)* Estimar tempo de execução;
- g)* Identificar o trabalho a ser realizado;
- h)* Realizar manutenção de motores, sistemas e partes dos veículos;
- i)* Selecionar ferramental de acordo com o trabalho;
- j)* Remover motor de veículos;
- k)* Efetuar limpeza geral;
- l)* Desmontar motor;
- m)* Montar e instalar motor de veículo;
- n)* Consultar recomendações de segurança contidas nos manuais e nos veículos;
- o)* Vestir equipamentos de proteção individual;
- p)* Trabalhar com atenção seletiva;
- q)* Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

### **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS:**

- a)* Operar máquinas motoniveladoras, operar máquinas pás carregadeiras, operar máquinas escavadeiras, rolo compactador, tratores e outros, para execução de serviços de escavação, terraplenagem, desmatamento, barragem, nivelamento de solo, pavimentação, abertura e conservação de vias urbanas e estradas vicinais, curva de nível e tabuleiros agrícolas, carregamento e descarregamento de material, entre outros, para realização da obra, de acordo com o especificado;
- b)* Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;
- c)* Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos;
- d)* Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;
- e)* Por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes;
- f)* Efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento;
- g)* Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;

- h)* Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia;
- i)* Conduzir as máquinas e os tratores sob sua responsabilidade para abastecimento, controlando sempre o nível de combustível necessário aos mesmos;
- j)* Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

#### **MOTORISTA DE CAMINHÃO TRUCK:**

- a)* Transportar grãos em caminhões graneleiros;
- b)* Transportar produtos minerais em caçamba;
- c)* Transportar líquidos em caminhão-tanque;
- d)* Dirigir veículos de médio e grande porte;
- e)* Transportar pessoas, materiais, equipamentos e documentos;
- f)* Verificar, diariamente, as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização;
- g)* Comunicar a chefia imediata por escrito assinando a comunicação da necessidade de reparos o veículo;
- h)* Zelar pela segurança de passageiros e de terceiros;
- i)* Orientar e auxiliar na carga e descarga de materiais;
- j)* Registrar dados preestabelecidos, sobre a utilização diária do veículo;
- k)* Verificar, trocar ou completar, se necessário cotidianamente o óleo, a água e o combustível;
- l)* Efetuar limpeza dos materiais que ficam encostados na caçamba;
- m)* Limpar placas, faróis e sinaleiros dos veículos utilizados;
- n)* Estar sempre atualizado com as leis e normas de trânsito;
- o)* Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
- p)* Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
- q)* Utilizar a carga horária que lhe é pertinente com zelo, dedicação, responsabilidade e a serviço da Empresa;
- r)* Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- s)* Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

#### **TRATORISTA AGRÍCOLA:**

- a)* Ligar e desligar máquinas;
- b)* Controlar painel de comandos e instrumentos;
- c)* Ligar e desligar implementos;
- d)* Acionar alavancas;
- e)* Conferir ruídos de máquinas e implementos;



- f)* Controlar barras de pulverização;
- g)* Misturar agrotóxicos e fertilizantes;
- h)* Regular altura de máquinas e implementos;
- i)* Ajustar profundidade e largura de implementos;
- j)* Regular velocidade de máquinas;
- k)* Regular quantidade de sementes e adubos;
- l)* Ajustar baliza de plantadeira;
- m)* Verificar nível de água e óleo;
- n)* Verificar condições de filtro de ar;
- o)* Conferir tensionamento de correias;
- p)* Acoplar implementos em trator;
- q)* Abastecer máquinas e implementos;
- r)* Programar rotações de motor e turbinas;
- s)* Programar horários de atividades de máquinas;
- t)* Engraxar rolamentos, engrenagens e buchas;
- u)* Lavar máquinas e implementos;
- v)* Trocar óleos e filtros;
- w)* Colocar água em pneus e baterias;
- x)* Calibrar pneus;
- y)* Trabalhar em equipe;
- z)* Executar serviços de lavagem de veículos e maquinas em geral; executar outras tarefas correlatas.

#### **LAVADOR/LUBRIFICADOR**

- a)* Executar serviços de lavagem e lubrificação de veículos leves e pesados de órgãos públicos do município;
- b)* Executar serviços de lubrificação de veículos e maquinas em geral, empregando lubrificantes adequados;
- c)* Usar a bomba de lubrificação adequadamente;
- d)* Empregar a graxa na lubrificação dos feixes de molas, transmissão, colar, embreagem, embuchamento, terminais de direção, cardan, óleo de lubrificantes, no diferencial, caixa de marchas, caixa de redução, caixa de direção e direção hidráulica, etc;
- e)* Trocar as juntas e muda o elemento do filtro;
- f)* Executar serviços de lavagem de veículos e maquinas em geral; executar outras tarefas correlatas.

#### **PEDREIRO:**

- a)* Realizar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares;



- b)* Assentar tijolos e outros materiais de construção, para edificar muros, paredes, abóbadas, chaminés e outras obras, assentar tijolos de material refratário, para construir e fazer reparos;
- c)* Construir passeios nas ruas e meios fios;
- d)* Revestir as paredes, muros e fachadas dos edifícios com argamassa de cimento, gesso ou material similar;
- e)* Verificar as características da obra examinando a planta, estudando qual é a melhor maneira de fazer o trabalho;
- f)* Mistura as quantidades adequadas de cimento, areia e água para obter argamassa a ser empregada no assento de alvejarías, tijolos, ladrilhos e materiais afins;
- g)* Constrói alicerces, muros e demais construções similares, assentando tijolos ou pedras em fileiras ou seguindo o desenho e forma indicadas e unindo-os com argamassa;
- h)* Reboca as estruturas construídas, atentando para o prumo e o nivelamento das mesmas;
- i)* Fazer as construções de “boca de lobo”, calhas com grades para captação de águas pluviais das ruas, com o auxílio do mestre de obras;
- j)* Realiza trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outros;
- k)* Colaborar com a limpeza e organização do local que está trabalhando;
- l)* Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

#### **CARPINTEIRO:**

- a)* Efetuar trabalhos gerais de carpintaria, cortando e armando, instalando e reparando peças de madeira para confeccionar conjuntos ou peças de edificações, obras e cenários ou efetuar a manutenção das mesmas;
- b)* Estudar as características do trabalho, interpretando esboço, modelo ou especificações para estabelecer a sequência das operações a serem executadas; Conferir medidas de trabalhos, utilizando instrumentos adequados, de acordo com os trabalhos a serem realizados;
- c)* Afiar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços, encaminhando os itens faltantes para providencias de compras, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços;
- d)* Remover materiais e resíduos provenientes da execução dos serviços;
- e)* Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- f)* Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho;
- g)* Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;

- h)* Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

**ELETRICISTA:**

- a)* Montar e reparar instalações de baixa e alta tensão, em edifícios ou outros locais, guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais para possibilitar o funcionamento das mesmas;
- b)* Estudar o trabalho a ser realizado para estabelecer o roteiro das tarefas;
- c)* Instalar e reparar condutores, acessórios e pequenos equipamentos elétricos, tais como ventiladores, fogões, quadros de distribuição, caixa de fusíveis, pontos de luz, tomadas, interruptores, exaustores, lustres, bem como fixa dispositivos isoladores;
- d)* Ligar os fios a fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e material isolante para completar a tarefa de instalação;
- e)* Testar a instalação, repetidas vezes, para comprovar a exatidão do trabalho executado;
- f)* Testar os circuitos da instalação, utilizando aparelhos de comparação e verificação, elétricos e eletrônicos para detectar as peças defeituosas;
- g)* Substituir ou reparar fios ou unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, materiais isolantes e soldas, devolvendo a instalação elétrica condições normais de funcionamento;
- h)* Fazer a manutenção de semáforos, iluminação pública e da rede elétrica de escolas e demais prédios municipais; Instala e liga motores monofásicos, trifásicos, chaves magnéticas e solda terminais;
- i)* Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- j)* Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**SERRALHEIRO:**

- a)* Confeccionar, reparar e instalar peças e elementos diversos em chapas de metal como aço, ferro galvanizado, cobre, estanho, latão, alumínio e zinco;
- b)* Fabricar ou reparar cadeiras, mesas e outros recipientes de chapas de metal;
- c)* Recortar, modelar e trabalhar barras perfiladas de materiais ferrosos e não ferrosos para fabricar esquadrias, portas, grades, vitrais e peças similares;
- d)* Executar pequenos reparos de solta em geral;
- e)* Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**ENCARREGADO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:**

- a)* Manutenção rede de água de alta pressão ou baixa com bomba, rede de esgotos em geral;
- b)* Manutenção hidráulica de válvulas de descarga, torneiras, rede de esgotos;

- c)* Operacionalizar projetos de instalações de tubulações, definir traçados e dimensionar tubulações;
- d)* Especificar, quantificar e inspecionar materiais;
- e)* Preparar locais para instalações, realizar pré-montagem e instalar tubulações;
- f)* Realizar testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade;
- g)* Proteger instalações e fazer manutenções em equipamentos e acessórios;
- h)* Distribuir os materiais no local do serviço de modo a não haver perdas, não causar acidentes e agilizar o serviço;
- i)* Usar as estruturas coletivas de prevenção de acidentes;
- j)* Medir e cortar os tubos certos e na dimensão adequada;
- k)* Cortar os tubos no esquadro e aparar as rebarbas;
- l)* Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

#### **JARDINEIRO:**

- a)* Executar o plantio de sementes e mudas de diversas espécies vegetais;
- b)* Proceder ao plantio de flores, árvores, arbustos, gramíneas e outras espécies de plantas ornamentais;
- c)* Limpar e conservar os jardins;
- d)* Executar serviços de ornamentação em canteiros;
- e)* Preparar a terra, efetuar os tratos necessários;
- f)* Plantar, replantar, reformar canteiros em jardins e parques em geral; podar árvores, gramas e outras plantas;
- g)* Zelar pela limpeza e conservação dos jardins, parques, gramados, etc;
- h)* Aplicar inseticidas, fungicidas e herbicidas sob orientação superior;
- i)* Zelar pela limpeza e conservação dos equipamentos e ferramentas de trabalho;
- j)* Executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

#### **FISCAL SANITÁRIO:**

- a)* Fazer cumprir a legislação municipal relativa à saúde e saneamento;
- b)* Fiscalização permanente;
- c)* Lavrar autos de infração e encaminhamento à unidade competente para aplicação de multa;
- d)* Interditar estabelecimento;
- e)* Apreensão de bens e mercadorias;
- f)* Cumprir diligências;
- g)* Informar e requer que visem à expedição de autorização, licença, permissão e concessão;
- h)* Colaborar na coleta de dados e informações necessárias ao Cadastro Técnico Municipal
- i)* Sugerir medidas que visem o aperfeiçoamento da legislação municipal;

- j)* Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**FACILITADOR DE OFICINAS:**

- a)* Auxiliar o Orientador Social em todas as atividades realizadas no âmbito dos Programas Sociais do Município;
- b)* Realizar planejamento das oficinas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registrados no planejamento;
- c)* Registrar a frequência diária dos aprendizes;
- d)* Acompanhar desenvolvimento das atividades ministradas, fomentar a participação democrática dos aprendizes avaliando seu desempenho teórico e prático;
- e)* Fiscalizar o manuseio do material utilizado para os trabalhos, introduzindo novas abordagens do fazer teatral e da dança;
- f)* Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**ORIENTADOR SOCIAL:**

- a)* Mediar processos grupais, registrar frequência dos jovens, avaliar desempenho dos jovens, acompanhar desenvolvimento de oficinas e atividades, controlar material e equipamentos, participar de reunião com as famílias;
- b)* Atuação em programas, projetos, serviços e benefício sócio assistenciais;
- c)* Noções sobre direitos humanos e sócio assistenciais;
- d)* Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- e)* Sensibilidade para as questões sociais e da juventude;
- f)* Boa Capacidade relacional e de comunicação com os jovens e famílias;
- g)* Conhecimento básico de informática, no nível de usuário;
- h)* Capacidade de trabalhar em equipe;
- i)* Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**TÉCNICO DO BOLSA FAMÍLIA:**

- a)* Operar eficientemente o Sistema Cadastro Único, por meio do manuseio de seus aplicativos, e funcionalidades, apoiado na legislação que orienta o referido cadastro;
- b)* Gerenciar administrativamente e financeiramente o CADÚNICO/BOLSA FAMÍLIA, assim como, toda rede envolvida;
- c)* Manter-se atualizado sobre as diretrizes nacionais e estaduais do Programa, contribuindo para que o fluxo de ações e informações chegue aos demais atores municipais de forma articulada e coesa;
- d)* Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

### **TÉCNICO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS**

- a) Simplificar a gestão por meio de um método proativo;
- b) Realizar e acompanhar a prestação de contas, bem como a organização dos conselhos durante todo ciclo de vida das aplicações da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- c) Aumentar a produtividade e a capacidade;
- d) Automatizar tarefas repetitivas, complexas e passíveis de erro;
- e) Facilitar a pesquisa de eventos e a priorização de ações;
- f) Centralizar a gestão por meio de um ambiente integrado;
- g) Contribuir na gestão de recursos da secretaria;
- h) Minutar a correspondência oficial, projetos de lei e demais atos administrativos de sua área de atuação;
- i) Acompanhar e organizar documentação de associações comunitárias;
- j) Elaborar, junto com o secretário requisições de bens de consumo d/ou permanente para Processos Licitatório;
- k) Assessorar a(o) secretária(o) em assuntos relacionados à administração geral;
- l) Efetuar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

### **EDUCADOR DE CAPOEIRA:**

- a) Coordenar ações no âmbito do Projeto Resgatando a Cidadania;
- b) Ministrar aulas práticas e teóricas de capoeira a crianças e adolescentes que participam do Projeto Resgatando a Cidadania;
- c) Elaborar e coordenar apresentações de capoeira com crianças e adolescentes que participam do Projeto Resgatando a Cidadania;
- d) Desenvolver oficinas de construção e manutenção de instrumentos para as rodas de capoeira;
- e) Promover a disciplina e enfatizar os bons hábitos através do esporte;
- f) Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

### **ANALISTA DE TECNOLOGIA E PROGRAMAS:**

#### ***Descrição sumária do cargo:***

Desenvolver e alimentar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, acompanhando programas codificando aplicativos. Administrar ambientes informatizados. Estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- a) Administrar ambiente informatizado;
- b) Monitorar performance do sistema;
- c) Administrar recursos de rede ambiente operacional, e banco de dados;
- d) Executar procedimentos para melhoria de performance de sistema;

- e)* Identificar falhas no sistema; corrigir falhas no sistema;
- f)* Controlar acesso aos dados e recursos;
- g)* Administrar perfil de acesso às informações;
- h)* Realizar auditoria de sistema;
- i)* Coordenar projetos em ambiente informatizado;
- j)* Administrar recursos internos e externos;
- k)* Acompanhar execução do projeto;
- l)* Realizar revisões técnicas;
- m)* Avaliar qualidade de produtos gerados;
- n)* Validar produtos jun-to a usuários em cada etapa;
- o)* Utilizar recursos de Informática;
- p)* Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;
- q)* Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

**PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO:**

- a)* Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial;
- b)* Elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- c)* Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais;
- d)* Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;
- e)* Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- f)* Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
- g)* Ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;
- h)* Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.
- i)* Apoiar o desenvolvimento do aluno com deficiência, transtornos gerais de desenvolvimento e altas habilidades;
- j)* Disponibiliza o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização;
- k)* Oferece tecnologia assistiva – TA;



- l)* Adéqua e produz materiais didáticos e pedagógicos, tendo em vista as necessidades específicas dos alunos;
- m)* Oportuniza ampliação e suplementação curricular (para alunos com altas habilidades)
- n)* O AEE deve se articular com a proposta da escola comum, embora suas atividades se diferenciem das realizadas em salas de aula de ensino comum;
- o)* Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

**ALUNOS A SEREM ATENDIDOS:**

O AEE se destina a alunos com deficiência, aqueles que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual, sensorial (visual e pessoas com surdez parcial ou total). Alunos com transtorno gerais de desenvolvimento e com altas habilidades (que constituem o público alvo da educação especial), também podem ser atendidos por esse serviço.